ATO Nº 300/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, Inciso II, "i" do Regimento Interno, e, tendo em vista o Artigo 67 da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/1993.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados, para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso - ISSSPL, conforme artigo 4°, parágrafo 2°, da Lei n° 7.318/2000, a partir de 1° de agosto de 2015:

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE - matrícula n° 41580 - Presidente

ANDRÉ LUÍS DE MORAES SOUZA - matrícula n° 23365 - Membro

GENILSON OLIVEIRA DA CUNHA - matrícula n° 22500 - Membro

Revoga-se o Ato n° 191/2015, D.O de 15/06/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

Código de autenticação: 51f56ec5

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar